ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
33 3516-9011
01.674.925/0001-80

Ofício: 78/2023

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia (Gabinete do Prefeito)

Natureza: Encaminhar projeto de lei

Angelândia (MG), 16 de maio de 2023.

Exmo. Prefeito

João Paulo batista de Souza

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar "**PROJETO DE LEI N°41/2023**- Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de Angelândia para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a lei municipal n°478/21- plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, com fundamento no artigo 43, da lei 4.320/1964 e dá outras providencias,"que foi aprovado nesta casa legislativa.

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente.

Marcos Torquato de Sousa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angelândia

Recebi 16/05/23